



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

# BOLETIM DE PESSOAL

---

NOVEMBRO/2019

Publicado em 02 de janeiro de 2020

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Marisol Becker Johann  
Suélen Patrícia dos Santos  
Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

**Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Atestados Médicos	11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 652, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JULIANO CANTARELLI TONIOLO**, matrícula SIAPE 1804846, a partir do dia 23/10/2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 14/10/2019.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 653, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CÍNTIA TAVARES PIRES DA SILVA**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 1573513, substituta da função de Coordenadora de Correição e Gestão de Processos Disciplinares, Código FG-04.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 664, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **DANNER SOUZA TERRA**, matrícula SIAPE 2711765, a partir do dia 05/11/2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 04/11/2019.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LEONARDO DA SILVA CEZARINI**, matrícula SIAPE 01797087, a partir do dia 05/11/2019, referente ao exercício 2019, iniciada em 04/11/2019

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, RESOLVE:

Nº 676 - DISPENSAR o servidor **FLAVIO WERLE DE CAMARGO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1730981, de substituto eventual da função de Coordenador de Licitações e Compras, Código FG-0001.

Nº 677 - DESIGNAR a servidora **ALANA BLUM SARAIVA NUNES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3020868, substituta eventual da função de Coordenadora de Licitações e Compras, Código FG-0001.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 689, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **TATIANA WEBER**, matrícula SIPE 01570213, a partir do dia 25NOV2019, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 18NOV2019.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **PRISCILA DE LIMA VERDUM**, matrícula SIPE 02270179, a partir do dia 25NOV2019, referente ao exercício 2019, parcela 4, iniciada em 13NOV2019.

Art. 3º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LETICIA MARTINS DE MARTINS**, matrícula SIPE 02046612, a partir do dia 26NOV2019, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 18NOV2019.

Art. 4º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JULIANO CANTARELLI TONIOLO**, matrícula SIPE 01579720, a partir do dia 20NOV2019, referente ao exercício 2018, parcela 4, iniciada em 18NOV2019.

Art. 5º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES**, matrícula SIPE 01532875, a partir do dia 14NOV2019, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 13NOV2019.

Art. 6º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **LYSANDRA RAMOS TIEPPO**, matrícula SIPE 02067943, a partir do dia 29NOV2019, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 18NOV2019.

Art. 7º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **BRUNA POLETTO SALTON**, matrícula SIPE 01781786, a partir do dia 29NOV2019, referente ao exercício 2019, parcela 2, iniciada em 28NOV2019.

Art. 8º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JACIRA CASAGRANDE**, matrícula SIPE 00087184, a partir do dia 10DEZ2019, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 09DEZ2019.

Art. 9º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **MICHEL VICTOR GASPERIN KRINDGES**, matrícula SIPE 01434423, a partir do dia 10DEZ2019, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 05DEZ2019.

TATIANA WEBER  
Reitora Substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, RESOLVE:

Nº 697 - EXONERAR a servidora **ANELISE FOSCHIERA**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1982157, de Substituta Eventual da função de Pró-Reitora Adjunta de Desenvolvimento Institucional, Código CD-0003.

Nº 698 - NOMEAR o servidor **BRUNO DINIZ MACHADO**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1015823, para Substituto Eventual da função de Pró-Reitor Adjunto de Desenvolvimento Institucional, Código CD-0003.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**ATESTADOS MÉDICOS**

<b>Nome do Servidor (a)</b>	<b>Matrícula Siape</b>	<b>Períodos de Afastamento</b>	<b>Quantidade de Dias</b>	<b>Observação</b>
Adriana da Silva Machado	1552261	04/11/2019 a 22/11/2019	19 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Juliana Meneguzzo	2039468	11/11/2019 a 11/11/2019	01 dia	Licença para Tratamento Própria Saúde
Greicimara Vogt Ferrari	1797102	22/11/2019 a 22/11/2109	01 dia	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Caroline Leal Prates	2191395	16/11/2019 a 15/12/2019	30 dias	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Viviane Campanhola Bortoluzzi	1630209	27/11/2019 a 28/11/2019	02 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Maria Agueda Santos da Silva	2009394	28/11/2019 a 01/12/2019	04 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Caroline Fornasier Sanches	2024236	18/11/2019 a 20/11/2019	03 dias	Licença para Tratamento em Pessoa da Família